



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 340 /21/05 / 1997.

DECRETO Nº 497, DE 05 DE MAIO DE 1997.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação orçamentária do IMPRESP e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o item 2 do art. 04, da Resolução nº 003/96, do IMPRESP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para reforço de dotações abaixo discriminadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 2.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	R\$ 3.000,00
TOTAL:	<u>R\$ 2.000,00</u> R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, fica utilizado de acordo com o art. 43, parágrafo III da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, a quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), por conta das anulações total e parciais das dotações abaixo discriminadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00
4.2.0.0 - Inversão Financeira	
4.2.7.0 - Empréstimos aos beneficiários da Instituição	
TOTAL:	<u>R\$ 4.500,00</u> R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 05 de maio de 1997.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 340 /21/05 / 1997.

P O R T A R I A N º 44/97

PREFEITO C O N S T I T U C I O N A L D O
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município.

R E S O L V E exonerar a pedido a
servidora Maria Aparecida Vicente Silva, Matrícula 150041, do
Cargo de Regente de Ensino, Símbolo RE-I-402, lotado no
Departamento de Educação e Cultura, criado pela Lei nº 173
de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 07 de maio de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 340 /21/05 / 1997.

P O R T A R I A N º 4 5 / 9 7

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora Maria Gomes da Silva, Matrícula 250008, do Cargo de Garí, Símbolo G-206, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, criado pela Lei Municipal nº 173 de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 07 de maio de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 340 /21/05 / 1997.

P O R T A R I A N º 46/97

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear Dalmira Souza da Silva, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 07 de maio de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 340 /21/05 / 1997.

PORTARIA Nº 47/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a necessidade de implantação do controle de qualidade da merenda escolar neste Município.

R E S O L V E instituir a comissão composta pelos seguintes servidores: Maria Da Paz Ferreira Silva, Professora, lotada no Departamento de Educação; Hélio Rodrigues da Silva, Técnico Agrícola, lotado no Departamento de Agricultura e Maria Toscano da Silva, Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde, para sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Controle de Qualidade do Município - (NCQ).

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 12 de maio de 1997


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 340 /21/05 / 1997.

PORTARIA Nº 48/97

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município.

R E S O L V E NOMEAR Maria de Fátima
Silva, para exercer em comissão o Cargo de Assessor
Especial, Símbolo AE, criado pela Lei Municipal nº 253 de 03
de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 09 de maio de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 340 /21/05 / 1997.

PORTARIA Nº 49/97

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora **Francisca Maximino Berto**, Matrícula 150106, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ASG, lotado no Departamento de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 173 de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 21 de maio de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

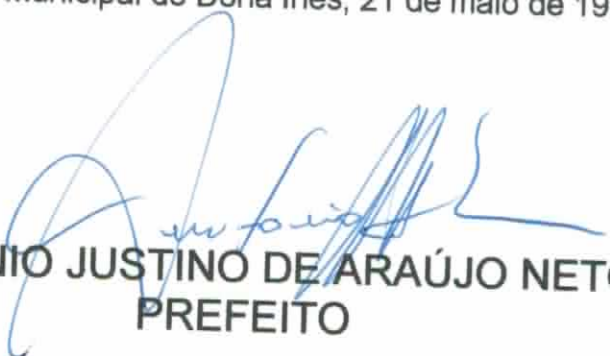
Criado pela Lei Municipal nº 22 de 13 de janeiro de 1978, ano 20 - Nº 340 /21/05 / 1997.

PORTARIA Nº 50/97

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear Edjane Maria da Silva, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo PMC-5, lotado no Departamento de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 21 de maio de 1997.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO